

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 44-2020

29 de outubro de 2020

Quartel em Curitibanos – SC, 29 de outubro de 2020 (Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

<u>2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO</u>

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA CONVENCIONAL - TAF BM

Aplicado no dia 27 Out 2020, pela 1º Ten Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, e auxiliado pelo Sd BM Mtcl 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR, o TAF CONVENCIONAL BM para a promoção, conforme preceitua a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, sendo considerado APTO, conforme relacionados abaixo:

2° Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO.

LUÍZA FREGAPANI SILVA – 1° Ten BM Avaliadora do Teste de Aptidão Física do 2°BBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA CONVENCIONAL - TAF BM

Aplicado no dia 27 Out 2020, pela 1º Ten Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, e auxiliado pelo Sd BM Mtcl 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR, o TAF CONVENCIONAL BM para a promoção, conforme preceitua a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, sendo considerados todos APTOS, conforme relacionados abaixo:

2° Sgt BM Mtcl 920360-5 HERCÍLIO PACHECO;

2° Sgt BM Mtcl 920505-5 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO; e

3° Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN.

LUÍZA FREGAPANI SILVA – 1° Ten BM Avaliadora do Teste de Aptidão Física do 2°BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 62 – PCSv/2°BBM – Curitibanos, de 23 Out 2020, do 2° Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, onde solicita 2 (dois) dias para desconto

em férias, a contar de 29 Out 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Concedo o adiantamento do gozo de férias solicitado;
- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir no SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

MAURÍCIO DE SOUZA – 1° Ten BM Comandante do PCSv/2°BBM (Transcrito do Processo SGP-e Nr 26423, de 23 Out 2020)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 102 – 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 22 Out 2020, do Sd BM Mtcl 691910-3 PHILLIP JORGE TRAJANO TENÓRIO, onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias a contar de 24 Out 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo a Título de Recompensa, considerando os bons serviços prestados e situação atual particular que necessita o Sd BM TENÓRIO do 3º/1ª/2ºBBM Campos Novos;
 - II. Publicar em BI a recompensa;
 - III. Inserir SIGRH;
 - IV. Arquivar o Parte na OBM de origem.

LICENÇA ESPECIAL - GOZO

Do Cb BM Mtcl 929149-0 MAURI EDGAR KIESKI, do 1°/2°/1°/2°BBM – Santa Cecília, 01 (um) mês de Licença Especial, a contar de 1° Nov 2020, referente ao 2° (segundo) mês do 1° (primeiro) quinquênio a que faz jus conforme solicitação na Parte n° 68 – 1°/2°/1°/2°BBM, de 16 Out 2020.

- I. Concedo a Licença Especial solicitada;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir no SIGRH;
- IV. A parte original deverá ser arquivada na OBM de origem.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI - Cap BM

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nr 44 da 1^a/2°BBM, de 27 Out 2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Ao Sd BM Mtcl 691910-3 PHILLIP JORGE TRAJANO TENÓRIO, do 3°/1a/2°BBM – Campos Novos, 3 (três) dias de dispensa do serviço, a contar de 24 Out 2020, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei n° 6.218 de 10 de Fev 1983 e com os arts. 67, 68 e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos BBMM 2º Sgt BM Mtcl 920505-5 JULIO CESAR FIGUEIREDO, 3º Sgt BM Mtcl 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO, Sd BM Mtcl 931746-5 FÁBIO ANDRÉ ORTIZ e Sd BM Mtcl 691689-9 VICTOR HUGO AMARAL e aos BBCC ALLAN CHRYSTOPHER SANTOS FRANÇA, CAROLINE SMENTKOSKI PIRES e MAURICIO RICARDO LOPES, referente aos bons serviços prestados em 24 de outubro de 2020, na ocorrência Nr 20112784 de acidente de trânsito na BR-470, 6 KM adiante do trevo de Monte Alegre, em direção a Pouso Redondo.

Na citada ocorrência, os BBMM e BBCC foram acionados pelo COBOM, por volta das 20h40 do dia 24 outubro de 2020 (sábado), deslocando-se com o trem de socorro (ABTR-75 e ASU-402), junto com a equipe USA-02 do SAMU de Curitibanos. No local foi constatado uma saída de pista seguida de capotamento de um caminhão tipo bitrem com placas de Palmas-PR, no qual a carga veio sobre a cabine e o motorista de 44 anos, ficando preso sob as ferragens.

A presente guarnição de serviço destacou-se pela agilidade, conhecimento técnico, determinação e engajamento, como também preocupação pela preservação da saúde da vítima constante, de modo a mantê-la consciente e orientada, estabilizando o seu quadro clínico, enquanto utilizavam todos os recursos necessários para o resgate.

Ressalto também, que os envolvidos trabalharam incansavelmente no referido resgate, sendo que a operação durou aproximadamente 3 horas e 30 minutos, mostrando-se os bombeiros estarem devidamente treinados e capacitados para a função, desempenhando com eficiência, demonstrando empatia com a vítima, senso de urgência, preparo físico, facilidade de comunicação, estratégia de resgate e trabalho em equipe, conscientes da carga de responsabilidade que a profissão exige, tendo desempenho excelente na operação de resgate que foi exitosa, sendo merecedores dos elogios, bem como servindo de exemplo para os demais bombeiros militares.

Individual. Averbe-se.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM Comandante da 1^a/2^oBBM

(Transcrito da NB Nr 44 da 1^a/2°BBM, de 27 Out 2020)

PORTARIA DE PADBC N
r $28/2020/{\rm COORDPROGCOM/2°BBM},$ DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

OBM: 2°/2°/3°/2°BBM

MUNICÍPIO: LEBON RÉGIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nr 28/2020/2°BBM

O COORDENADOR DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Instaurar o PADBC Nr 28/2020/CBMSC, a fim de apurar a responsabilidade do Bombeiro Comunitário JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, CPF: 228.263.698-81, quanto ao desaparecimento do valor em dinheiro (aprox. R\$ 450,00), o qual pertencia à vítima da ocorrência 20110158 e se encontrava espalhado pela rodovia, sendo encontrado por um popular e entregue em mãos ao referido BC, conforme apurado na Sindicância Nr 48/2020/CBMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de

coletar informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e relatório conclusivo do PADBC, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5° Publique-se em Boletim Interno do 2°BBM.

RUNAN AGUIRRE SUARES - 2° Ten BM

Coordenador de Programas Comunitários do 2ºBBM

(Transcrito da Nota Nr 528-20-2°BBM: Portaria PADBC – publicação em BI)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nr 27/2020/COORDBC/3°/3°/3°/2°BBM

No procedido pelo Sd 1C BM Mtcl 930603-0 MARCOS ROBERTO ZBITKOWSKI, do 3°/3°/3°/2°BBM – Rio das Antas, onde figura como acusado o Bombeiro Comunitário Grau 1, CPF: 084.041.479-06, DONIMAR FELIPE BATISTA RIBEIRO, por em tese, "não observar a Nota Nr 17-CordProgCom: Orientação Eleições 2020-Bombeiros Comunitários, nota qual foi dada amplo conhecimento do grupo de Whatsapp na qual encontra-se todos os Bombeiros Comunitários dessa OBM, e por mesmo depois ser candidato a cargo publico (vereador), não ter comunicado a Coordenação do serviço Comunitário de Rio das Antas, incorrendo em tese, em transgressão disciplinar conforme prevê o inciso X- cumprir os regulamentos da atividade de BC, do Art.21 e incisos IX- respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais; X não envolver o CBMSC em atividades político – partidárias, afastando-se de suas atividades junto a Corporação nos prazos estabelecidos pela lei eleitoral, quando estiver concorrendo a cargo eletivo; do Art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM)", conforme enunciado na Portaria Nr 027/2020/COORDBC/3°/3°/3°/2°BBM, de 30 de setembro de 2020 e demais peças constantes nos autos.

Considerando que o acusado afirmou em sua defesa prévia (fl. 03):

a) "por razão que me convidaram nas últimas horas, não foi uma coisa planejada foi tudo de última hora, conforme documento em anexo".

RESOLVO:

- 1. Concordar com o relatório do encarregado do PADBC por entender que o Bombeiro Comunitário, CPF: 084.041.479-06, DONIMAR FELIPE BATISTA RIBEIRO, cometeu transgressão disciplinar prevista no inciso X do Art. 21, e incisos IX, X do Art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM), visto que na defesa prévia, ele alega que se candidatou para tal cargo por ter sido convidado "de última hora";
- 2. Punir o acusado com SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS do serviço comunitário, conforme Art. 40 da IG-10-03-BM, a contar de 30 de setembro de 2020 data de início do presente PADBC, em que o BC acusado foi afastado do serviço comunitário nos termos do § 9°, do Art. 40 da IG-10-03-BM;
 - 3. Dar ciência ao acusado da presente Solução;
 - 4. Publicar em Boletim Interno;
 - 5. Arquivar o presente PADBC no 3°/3°/3ª/2°BBM.

Quartel em Rio das Antas, 26 de outubro de 2020.

RULIT PAULO FERNANDES – Sd BM Coordenador do Serviço Comunitário do 3º/3º/3ª/2°BBM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 180/2020/CORREG/CBMSC – PRORROGAÇÃO

Prorrogo por 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de 23 de outubro do corrente ano, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 180/2020/CORREG/CBMSC, em desfavor do Sd BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, do 3º/1º/3ª/2ºBBM – Tangará, do qual está encarregado o 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, em virtude da busca de novas provas e diligências a serem realizadas.

- I. Defiro
- II. Publicar em BI;

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM Comandante da 3ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nr 44 3ª/2ºBBM, de 29 Out 2020)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

WILLIAN LEAL NUNES – Maj BM Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM